



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 16.038 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” para a Polícia Federal do Estado da Paraíba, Rodoviária Federal da Paraíba e para a Polícia Militar do Estado da Paraíba, **em razão da ação conjunta exitosa que culminou na apreensão de 250 kg de drogas no distrito de Galante/PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba no endereço: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa – PB, à Superintendência da Polícia Federal no endereço: Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, CEP: 034-045, 58 - João Agripino, João Pessoa – PB, e à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no endereço: Rod. BR-230, km-23 2257.

Plenário “José Mariz”, em 07 de junho de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular a Polícia Federal da Paraíba, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar, em razão de ação conjunta exitosa que culminou com a apreensão de 250 kg de drogas no distrito de Galante/PB.

No dia 25 de maio do corrente ano (terça-feira), as polícias citadas, agindo em operação conjunta guiadas por informações obtidas por agentes da Polícia Federal, conseguiram interceptar e capturar suspeitos que dirigiam em dois carros com placa de Parnamirim-RN, levando 250 kg de drogas em direção à cidade de Campina Grande-PB.

São homens e mulheres com esta coragem e dedicação que honram o nome da Polícia Militar, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal do nosso Estado, que, mesmo diante de tantas dificuldades, não hesitam em desempenhar seus papéis de pacificadores sociais e ajudar nossa sociedade na busca pela paz e a tranquilidade. Estes são os verdadeiros heróis que a sociedade paraibana deve reverenciar.

Diante disto, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o objetivo de congratularmos todos os policiais envolvidos nesta operação.

Plenário “José Mariz”, em 07 de junho de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**